



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução nº 45, de 24 de março de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 1.649, de 2 de agosto de 2012, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação;

- **Considerando** a Resolução 01, de 07 de Janeiro de 2015, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, que aprova a readequação do Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências do Estado do Pará;

- **Considerando** o parecer da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, que após vistoria realizada, conclui que o serviço de UTI – Adulto do Hospital Santa Maria de Ananindeua, CNPJ 17.454.167.0001-25 CNES, nº 7283458, no município de Ananindeua/PA apresenta as condições necessárias à habilitação de seus serviços junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11 de Março de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação de 10 (dez) leitos de UTI – Adulto do Hospital Santa Maria de Ananindeua, CNPJ 17.454.167.0001-25, CNES nº 7283458, no município de Ananindeua - Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo abaixo:

SERVIÇO	TIPOLOGIA	NÚMERO DE LEITOS	VALOR DO IMPACTO FINANCEIRO
UTI – Adulto do Hospital Santa Maria de Ananindeua, CNPJ 17.454.167.0001-25 CNES nº 7283458	II	10	R\$ 2.628.000,00

Art. 2º - O impacto financeiro decorrente da habilitação será de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de Março de 2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.